

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 12.921
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4515, de 11 de março de 2016, alterada pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 4530/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista, para o biênio 2025/2027:

I - Da área governamental:**1. Coordenadoria de Políticas para Mulheres**

Titular: Dora Gabriel da Silva

Suplente: Kátia Cristina Cardoso de Faria

2. Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher - DDM

Titular: Aline Alessandra Marque Faria Ferreira

Suplente: Fabiana Bernardes Gonçalves de Souza

3. Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento**Social**

Titular: Roseane Reis Santos

Suplente: Nádia Helena de Luna

4. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alessandra do Prado Tavella

Suplente: Carina Sperendio

5. Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento**Econômico e Inovação**

Titular: Alessandra Salomão

Suplente: Sara de Fátima da Silva Nunes

6. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cristiane Chiarion Vidiri

Suplente: Viviane Maria Penitente Ribeiro Leme

7. Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Titular: Rutelene Paula da S. Carvalho

Suplente: Amanda Camargo de Azevedo

II - Da Sociedade Civil:**1. Representantes de órgãos representativos de****categorias profissionais:**

a) Associação dos Psicólogos de Bragança Paulista

Titular: Thelma Pascucci Ferrão

Suplente: Paula Cristina de Camargo Oses

b) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Dra. Renata Bastos de Toledo Prescendo

Suplente: Dra. Deborah Nascimento Gianotti

2. Representantes de instituições de ensino superior:

a) Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista - FESB

Titular: Profª Olinda de Cássia Garcia Sando

Suplente: Profª Vilma Bastos Machado

3. Representantes de entidades assistenciais e ou de**garantia de direitos:**

a) Espaço de Convivência e Aprendizado - ECOA

Titular: Vera Abib

Suplente: Mariana Pinheiro

b) Instituto Caminhos da Luz

Titular: Michele Rocine Ito

Suplente: Sandra Toledo Silva

c) ONG Projeto Rendar

Titular: Nilva Sleiman Ali Zeitoun

Suplente: Camila Oliveira de Souza

d) Projeto Equilíbrio

Titular: Rúbia Carvalho Souza de Pina

Suplente: Simone Aparecida Oliveira Bahiano

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho, bem como de seus suplentes, será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por idêntico período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal